DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE 2026

Fundo: **FIDC MILEN BRAI**
CNPJ: **39979072000168**
1ª Integralização de Cotas: **24/02/2021**

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:

I) Limites de Composição:

Em até 180 (cento e oitenta) dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a 50,00% do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios.

a. Composição da Carteira em 30 de junho de 2026

Composição	Valor Mercado Atual (R$)	Quantidade de Direitos Creditórios	% PL
Direitos Creditórios Adimplentes	R$2.237.641,87	-	3,56%
Direitos Creditórios Inadimplentes	R$0,00	-	0,00%
Total	R$2.237.641,87	-	3,56%
PDD	R$0,00	-	0,00%

Outros Ativos	R$64.361.817,92	-	102,32%
Passivo	R$3.699.367,54	-	5,88%
Patrimônio líquido	R$62.900.192,25	-	100,00%

b. Aquisições no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. Taxas:
Não houve aquisições durante o trimestre

II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:

a. Metodologia:
Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

b. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. População de títulos substituídos no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

II) Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:

Composição	Amostra	Quant. Inconsistências	% de inconsistências	Quant. Itens pendentes	% de pendência	Valor de Mercado Atual
Direitos Creditórios Substituídos (a)	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Direitos Creditórios Inadimplentes	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Total	**0**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**R$0,00**

a. Conclusão:

Verificamos por meio da composição analítica da carteira do fundo que não há direitos creditórios elegíveis para verificação de lastro durante o trimestre findo em **30 de junho de 2026.**

III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	Valor
Direitos Creditórios Registrados	0	R$0,00
Direitos Creditórios Rejeitados	0	R$0,00

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

Demonstrativo trimestral – 1º trimestre de 2026

Fundo: MILENIO BRAINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.
CNPJ: 39.979.072/0001-68
Data base: 31/03/2026

Abaixo, destacamos as alíneas “c” e “d” do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

N/A

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

N/A

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

N/A

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

N/A

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

N/A

Clicksign b8b4764f-00cc-41d3-9f9d-71dc7361bf21

IV – Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

No período, realizamos a venda de aproximadamente R$ 8 milhões em direitos creditórios – por meio de cotas de FIDC em operações a mercado.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Caráter definitivo, visto que as cessões foram feitas com o objetivo de gerar liquidez para o fundo, que se encontra em regime de cash sweep.

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

N/A

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

N/A

b) motivação da alienação;

N/A

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

N/A

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

N/A

e) no caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e

N/A

Clicksign b8b4764f-00cc-41d3-9f9d-71dc7361bf21

2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

N/A

Gustavo Corrado

GABRIEL MARCUS CARDOSO

_____

MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ: 16.804.280/0001-20

Clicksign b8b4764f-00cc-41d3-9f9d-71dc7361bf21

2026 1ºtri DT Gestor BRAINVEST.docx

Documento número #b8b4764f-00cc-41d3-9f9d-71dc7361bf21

Hash do documento original (SHA256): 8d1c72c7e264ba2790f7440ba811524d5f33be47e57f8482be6551af94a808d4

Assinaturas

Gabriel Marcus de Freitas Cardoso

CPF: 147.732.427-52

Assinou em 04 mai 2026 às 14:08:13



Gabriel Marcus de Freitas Cardoso

Gustavo Corrado

Assinou em 30 abr 2026 às 19:09:34



Gustavo Corrado

Log

30 abr 2026, 19:05:16	Operador com email gcorrado@milenio.capital na Conta b4b395ec-a542-41dc-ae88-80977d17f54e criou este documento número b8b4764f-00cc-41d3-9f9d-71dc7361bf21. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2026 (19:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 abr 2026, 19:06:12	Operador com email gcorrado@milenio.capital na Conta b4b395ec-a542-41dc-ae88-80977d17f54e adicionou à Lista de Assinatura: gcorrado@milenio.capital para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Corrado.
30 abr 2026, 19:06:12	Operador com email gcorrado@milenio.capital na Conta b4b395ec-a542-41dc-ae88-80977d17f54e adicionou à Lista de Assinatura: gcardoso@milenio.capital para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Marcus de Freitas Cardoso e CPF 147.732.427-52.
30 abr 2026, 19:09:34	Gustavo Corrado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gcorrado@milenio.capital. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fae805(...), vide anexo manuscript_30 jan 2026, 15-19-12.png. IP: 177.92.83.214. Componente de assinatura versão 1.1432.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

04 mai 2026, 14:08:13	Gabriel Marcus de Freitas Cardoso assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gcardoso@milenio.capital. CPF informado: 147.732.427-52. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fdface(...), vide anexo manuscript_24 out 2025, 14-56-22.png. IP: 200.142.103.230. Componente de assinatura versão 1.1433.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 mai 2026, 14:08:13	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b8b4764f-00cc-41d3-9f9d-71dc7361bf21.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b8b4764f-00cc-41d3-9f9d-71dc7361bf21, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Gabriel Marcus de Freitas Cardoso

Assinou o documento em 04 mai 2026 às 14:08:13

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fdface(...)



Gabriel Marcus de Freitas Cardoso
manuscript_24 out 2025, 14-56-22.png

Gustavo Corrado

Assinou o documento em 30 abr 2026 às 19:09:34

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fae805(...)



Gustavo Corrado
manuscript_30 jan 2026, 15-19-12.png